



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"

Conforme determina o Art. 7º da resolução
nº 001/2021, segue as informações abaixo:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 28/07/2025

Ata da Sessão ordinária do dia 28/07/2025

Aprovada no dia 11/08/2025

publicado no Diário Oficial

**(FAMUP) dos municípios do Estado da
Paraíba Ano XII nº 3201 em 12/08/2025.**

**Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Júnior**

José Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente

Márcio de Souza Marques
1º Secretário



Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no auditório da secretaria de Educação do Município de Soledade, situada à Rua Joana Evangelista de Gouveia, s/n, localizada no Bairro Santa Tereza, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas fez a leitura do Salmo 136. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Não havendo matérias para leitura no pequeno expediente o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Vânia Maria Ouriques Leal com o tema “convite e outros”, Gustavo Luiz Souto Batista com o tema “retorno das atividades”, Leno Garcia com o tema “informações e outros”, e Márcio Souto com o tema “volta aos trabalhos e outros”. Logo após o Presidente autorizou leitura do Requerimento nº 001/2025 de autoria do vereador Gustavo Luiz Souto Batista, ao Excelentíssimo Senhor vereador José Ribeiro de Oliveira Junior Presidente da Câmara Municipal de Soledade, assunto: pedido de afastamento para assumir cargo no Poder Executivo Municipal. O vereador abaixo assinado, com fulcro nos arts. 185 e 193, IV §2º, todos do Regimento Interno c.c. §3º da Lei Orgânica Municipal, comparece diante de Vossa Excelência para comunicar a investidura deste subscritor no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura no âmbito do Poder Executivo deste Município, motivo pelo qual, requer seja concedido a licença de que tratam os dispositivos acima invocados a partir de 01/08/2025. Não havendo matérias para leitura, discussão e votação na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 28 de julho de 2025.


Márcio de Souto Marques
1º Secretário


José Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente